



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU, nos termos do artigo 16, XXI, da Lei nº 1.380/90, (LOM), e eu, Leandro Gomes da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, com fulcro nas disposições do inciso IV do artigo 34, do mesmo Diploma Legal, PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 421/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 416/2020"

A Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais e Regimentais **APROVOU**, e eu **PROMULGO**, com fulcro no artigo 29, inciso IV do Regimento Interno, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica anulado o Decreto Legislativo 416/2020.

Art. 2º. Ficam anulados, também, todos os atos praticados no processo nº 001/2020.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
AOS OITO DE JUNHO DE 2021.

Leandro Gomes da Cruz
Presidente

Registrado e Publicado nesta
Secretaria em 08/06/2021

Drielly de Fátima Dettoni Schwambach
Secretária Legislativa Municipal